FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 20/09/2005

PROCESSO

OFICIO S/N



NI JOLHAS

(SINTER) - SECRETARIA	DODDOTAL.	つつ ヘルドルカルカン・カ	CTQ T
	POST FOLLAND		U L U
(CT11TH16) COCCERTATION			

INTERESSADO

DOCUMENTO

ASSUNTO

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARÁM MÜNICIPAL DE: UIRAPURU - GO.

DE	PARA	DATA	TRAM!TAÇ	ĐE .	PARA	DA ⁻	
1) SEPROT	SEINPO	20 / 09	2005			/	
SEINPO	-	/	/ .			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
(PA011	200) EMITID	O EM: 20/0	9/2005-14	:39:35HS	TAIDE ARAGÃO	CAMPELO	/

CINADO FIDERAL.

205111198



SENADO FEDERALCO DE PROTOCOLO Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Uirapuru - GO

14/09/2005

Atenciosamente,

Telma Alencastro Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor JORGE BATISTA NUNES Chefe do SEPROT Senado Federal SENADO 014652/05 - 6

MITUADO COM 4/

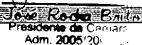


Folha Nº 07 Processo Nº 4652/05/6 Sigi OK tab-OK

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis –** Av N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF = CEP: 70:165 900 Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa: ☐ □Assembléia Legislativa □ Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: Nome da Casa: Câmara Municipal de Uirapuru Endereço: Avenida dos Perdizes Quadra 24 Lote 4/5 Uirapuru 76.512-UF: CEP: Cidade: 000 Telefones: (62) 342-3322/3110/3144 FAX: E-mail: Homepage: Dados do administrador local na Casa Legislativa (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do interlegis que ira cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar. Nome: Unidade/Departamento Autenticação do Presidente Nome Completo do Parlamentar: José Rocha de Brito Partido: PFL José Rocha de Brito Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):::Início: 01/02/2005 31/12/2008 М Aniversário (dia/mes/ano): Sexo: Telefones: (62) 342-3322/3110/3144 FAX: (62) 342-3227 E-mail: Homepage: Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados. ssinatura do Presidente Local e data

- Devolver este kit assinado para o Programa Interlegis, juntamente com uma via do do Convênio.
- A segunda via do Convênio é para o arquivo da Câmara.



INTERLEGIJ

Folha N° 02 Processo N° 14652/050 Rubtica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correlo) para o Programa Interlegis – AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐Assembléia Legislativa	🗹 Câmara Municipal
Although Million of a long to a better and and a long to be a second of the second of		- company of the property of the first of the
Nome da Casa: O/	mara mun. c	Le Mirapuru
Endereço:	las Perolizes	b. 24 fp. 05
Cidade: \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	pulu	UF 60 CEP 765150
	· · · · ·	J FAX: (62) 342332
E-mail: 00m0/	carinapuru 0	altura com br
Homepage:		
		ar.
Nome Completo do Par	lamentar: You enito	Gaza da Siha
Nome Parlamentar:	£ · 0	Partido: PSDC
Mandato Parlamentar (dalmes/ano): Inicio: OJ_OJ	05 FIM: 31-12-08
Aniversário (dia/mês/ano)	3D.J1.76	Sexo: M
Telefones: 964	40373	FAX
E-mail:		romana di Salamana da Salamana da Salama da
Homepage:		
Cargo: □Presidente □4ºSecretário	□Vice-Presidente □1°Secretá ☑Vereador □Deputado Est	rio □2ºSecretário □3ºSecretário adual
Solicito a minha ade	são à rede interlegis	
Uiropuru 2	_ `	- mds 5000 - 0-500.
Local e data		10011(10) JOHN & 10-310 -

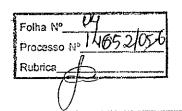
Folha Nº Processo N Rubrica	03 1, 14652 1056
7	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. L. Envie (pelo correlo) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Bresilia/DF. – CEP: 70-165-900.

Central de Atendimento: (61) 311-2556

aTipo de Casa:⊛5	□Assembléia Legislativa	Z Câmara Municipal
Nome da Casa: Câ	mara Mun.	de lirapuru
Endereço: Ov. d	las Perdizes	Q.24 6:05
cidade: Wiras	suru	UFGO CEP 7652500
Telefones: (62) 30	12-3322	(FAX: 162) 342-3321
E-mall: Comoru	ruirapuru @ cu	eltura com br
Homepage:	namanapananan manaman samu sa seresengapanan melakaran melakaran bilah melikaran melakaran melakaran melakaran	
·		
	Dados do Parlamenta	
Nome Completo do Parle	imentar: Manvella	Francisco de Carval
Nome Parlamentar:		Partido: PL
Nome Parlamentar:	o/mes/ano): (Iñicio: 01 . 01 . 2	Partido: PL
Nome Parlamentar:	a/mes/ano):::Inficio:::01.01.2	Partido: PL
Nome Parlamentar	i/mes/ano): Inticlo: 01.01.2 29.12.46	005 Fim: 31.40 2008
Nome Parlamentar (di Mandato Parlamentar (di Aniversario (die/mes/ano):	i/mes/ano): Inticlo: 01.01.2 29.12.46	005 Fim: 31.40, 2008
Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (di Aniversario (die/mes/ano): Telefones: (62) 34	i/mes/ano): Inticlo: 01.01.2 29.12.46	005 Fim: 31.40, 2008
Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dia Aniversario (dia/mes/ano): Telefones: (62)34 E-mail: Homepage:	29.12.461 29.12.461 2-304	Partido PL 005 Fim: 31.40 2008 Sexo M FAX: io □2°Secretário □3°Secretário
Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dia Aniversario (dia/mes/ano): Telefones: (62)34 E-mail: Homepage:	Dimesiano): Inficio: 01.01.2 29.12.46 2 - 304 Uvice-Presidente 1º Secretár Uvereador © Deputado Esta	Partido: PL 005 Fim: 31.40 2008 Sexo: M FAX: io □2°Secretário □3°Secretário
Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dia Aniversario (dia/mes/ano): Telefones: (62) 34 E-mail: Homepage: Cargo: Presidente 14°Secretário	Dimesiano): Inficio: 01.01.2 29.12.46 2 - 304 Uvice-Presidente 21°Secretár Uvereador Deputado Esta ão à rede Interlegis.	Partido PL 005 Fim: 31.40 2008 Sexo M FAX: io □2°Secretário □3°Secretário



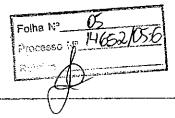




Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correlo) para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo (E. do Senado Federal
Bresilia/DF — CEP: 70-165-900,
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal
Nome da Casa:	nara Mun.	de lirapuru
Endereço: Ov.	rs Perdizes	Q.24 L.05
` '	puru j	:UE:60 CEP:76525000
Telefones: (62) 34	2-3322	FAX(62) 342-3321
E-mail: Cama	rallirapurle	Q altura com bi
∗Homepage:		
		·
	⊝ Dados do Parlamenta	**************************************
Nome Completo do Parla	mentar Joseph Ma	ortins de Bessa
Nome Parlamentar:	÷ ()	Partido: PPS
Mandato Parlamentar (dia/	mes/eno):=Inicio: 01 01 .	2008 Fim: 31-12-2008
Aniversario (dia/mes/ano):	17.02.68	Sexo:
Telefones (62) 3	42-3111	FAX
E-mail:		1
The state of the s		
Homepage:		
Cargo: DPresidente	JVice-Presidente □1°Secretári ĴVereador □Deputado Esta	o □2ºSecretário □3ºSecretário
Cargo: DPresidente	ÛVereador □Deputado Esta	\$
Cargo: □Presidente □ □4°Secretário ₽	Overeador □Deputado Esta o à rede Interlegis.	\$



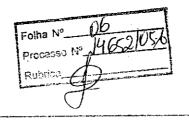




Preencha todos os campos e Imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correlo) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo E. do Señado Federal.
Brasilia/DF – CEP. 70-165-900
Central de Atendimento. (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐Assembléia Legislativa	El Câmara Municipal
Nome da Casa:	moria mur	1 de lirapuru
Endereço Our:	das ferdise	3 Q 24 2p. 05 1
clade: Tim	suru'	UF: 60 CEP: 165250
Telefones: (62) 3		FAX: (62) 342332
E-mail: coma	rourapuru (Deultura com bi
Homepage:	·	
\$	⇔ Dados do Parlamenta	IF-
Nome Completo do Parl	amentar: Sydiclei f	Ubeiro de almeios
Nome Parlamentar:		Partido: PPS
Mandato Parlamentar (di	a/mes/ano):@Inicio::OO_	05 Fim: 31 12 08
Aniversário (dia/més/ano):	11.03.751	Sexo: M
Telefones: 9913	9303	FAX
E-mail:		
Homepage:		j
Cargo: ☐Presidente ☐4°Secretário	□Vice-Presidente □1°Secretár ⊠Vereador □Deputado Est	rio □2ºSecretário □3ºSecretário □
Solicito a minha ades	ão à rede interlegis.	
Vinopuru. 25		The man have had
Local o della		Assinatura do Parlamentar







Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

-
u
500C
33.Z
<u>1. J</u>
لم
للبلايا
0 XI
081
081
081
 081
OS OS ário
10 7 mm
10 7 mm

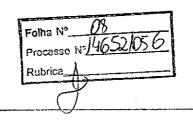




Envie (pelo correlo) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilla/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

∵Tipo de Casa:⊚	□Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal
Nome da Casa: Co	mara mun.	le lirapuru
	Las Perdizes	
		UF GO CEP 652500
Telefones: (62)	342-3322	FAX (62) 342-332
E-mall:		
Homepage:		
	⇒ Dados do Parlamenta	f
Nome Completo do Par	lamentar: Murcidio I	Ribeiro de Faria
Nome Parlamentar:		Partido: PPS
Mandato Parlamentar (d	ia/mes/eno):#Iniclo:(01-01 - (05] FIM:31-12-08
Aniversário (dia/mês/ano).	04-06-541	Sexo: M
Telefones (61) 96	215049	FAX
E-mall:		Manyapan was panja mandak apin danya man akan manga panga ang manga panga ang manga panga panga panga panga pa
Homepage:	and a physical physic	
	⊠Vice-Presidente □1°Secretár □Vereador □Deputado Esta	io □2°Secretário □3°Secretário adual
Solicito a minha ades	ão à rede Interlegis.	
UitDrutu ,29 Local e data	104105 Xellere	Assinatura do Pariamentar







Envie (peto correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo E do Sanado Federal Brasilia/DF – CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556
Tipo de Casa:
Nome da Casa Cômara mun de lurapuru
Endereço: Av. dos Perdizes a 24 1/2 05
Cidade: Urlo puru UF 60 CEP: 76525000
Telefones: (62) 3423322 FAX: (62) 3423322
E-mall: Camoraliropuru Oluttura.com. by
Homepage:
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: <u>Maria Madalana da Silva</u>
Nome Parlamentar: Partido:
Mandato Parlamentar (dia/mes/and) Inicio: 01_01_05 Fim: 31_12_08
Mandato Parlamentar (dia/més/ano): (riiclo::01_01_05] Fim::31_12_08 Aniversário (dia/més/ano)::0912.63 Sexo:: F
Aniversario (dia/mes/ano): 09/2.63
Aniversario (dia/mes/ano): 0912.63 Sexo: F Telefones: 994451040496196269 FAX:
Aniversario (dia/mes/ano): 0912.63 Sexo: F Telefones: 994453040496396269 FAX:
Aniversario (dia/mes/ano): 0912.63 Sexo: F Telefones: 994453040u 96196269 FAX: E-mail: Homepage: Cargo:





Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correlo) para o Programa interlegis – Av. N2 Anexo E. do Senado Federal.
Brasilia/DF.—CEP: 70-165-900

∏po de Casa:	□Assembléia Legislativa	☐ Câmara Municipal
Nome da Casa: $(\stackrel{)}{\alpha}$	mara Muu	deliprapieres!
Endereço: W. (Las Perdises C	1.24 W.05
Cidade: Luna	puru -	UF 60 CEP 652500
Telefones (62) 3	42-3322	FAX 62 342-3322
E-mail:	rallrapuru	Dultura com In
Homepage:		
	Dados do Parlamenta	F
Nome Completo do Par	lamentar: TOSL ROV	n Brito
Nome Parlamentar:	é Wilson	Partido PFL
Mandato Parlamentar (d	ia/mes/ano): Inicio: 01 . 01.	2005 Film: 31. 12,2005
Aniversário (dia/měs/ano):		ŝexo∷ M
Telefones: 996	5552X	FAX:
E-mail: 3		
Homepage:	адарарды түріні ў даладаг эздін адара зза лімендыну інт аралы қарадын қарады ғы көлінің (1926) — Майан Майа вай	uranggan panggangan ngan mga panggang ng pagangan mahalag Uranggang Barak Malifanga (aran mahamman mga mb
Cargo:	□Vice-Presidente □1ºSecretár □Vereador □Deputado Esta	io □2ºSecretário □3ºSecretário adual
Solicito a minha ades	são à rede Interlegis.	
<i>i</i>	8 104 1 20 0 5 7 (\
Local e data	0.04.00.0.7	Assinatura do Parlamentar
•]



Folha Nº 10 Processo Nº 14652/056 Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie ((pelo correjo)) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo E. do Senado Federal Fiz

Brasilia/DF.— CEP: 70-165-900

Central de Atendimento (61) 311-2556

	· ·		No.
Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal	
Nome da Casa 🕒 🕝	maraMi	in de livre	muru
Endereço: O/)- (das Perdis	25 Q. 24 R.C	5
Cidade: \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	puru 0	UF: 60 CEP: 76	525000
Telefones: (62)	342-3322	FAX: (62)34	2-3312
Email: Camor	aurapuru@(cultura los	m.loi
Homepage:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	🛼 Dados do Parlamenta	T.	
Nome Completo do Parlar	mentar: Valdema	r Jalomato d	e Castro
Nome Parlamentar:		Partido: 1	2 <u>L</u>]
Mandato Parlamentar (dia/	mes/ano): [inicio: [0] - 01 -	-05 Em 31-13	2-08
Aniversario (dia/mes/ano): 🐇	16-09 -5 0	Sexo: 1X	
Telefones: (62] - 3	42-3214	FAX:	
E-mail: 原刻		-	
Homepage:			
]Vice-Presidente □1ºSecretár IVereador □Deputado Esta		retário
Solicito a minha adesão	o à rede Interlegis	Ø7 . 1	
Viropuw.23	10406	Most)	
Local e data		Assinature do Parlamentar	



2

Processo No 140521560 OK

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO №: GO-52209/2005 – INTERLEGIS

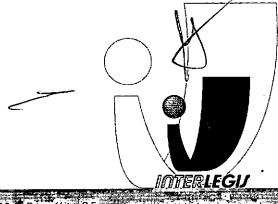
O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU, com sede na Avenida dos Perdizes Q. 24 Lote 4/5, Uirapuru-GOneste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ ROCHA DE BRITO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

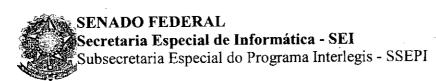
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

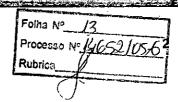
- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - I tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



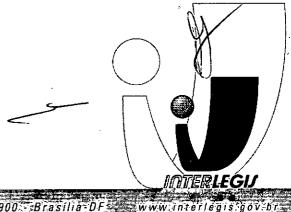




- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

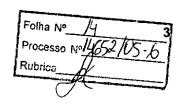
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
 - VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





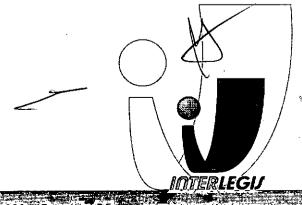
Secretaria Especial de Informática - SEI Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

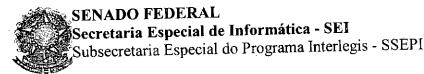


- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

<u>CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA</u>

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTÔ (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº 5 4
Processo Nº 1452105 6
Rubrica

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabiveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

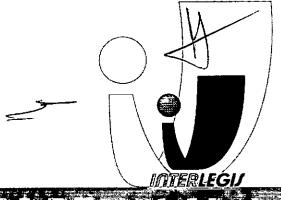
5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSUL<u>A SEXTA - DA VIGÊNCIA</u>

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de março de 2005.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho

Petrônio Barbosa Lima Carvalho Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI Vereador José Rocha de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Uirapuru

Testemunhas:

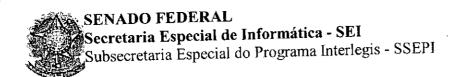
1

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor da Subsecretaria Especial do

Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Uirapuru

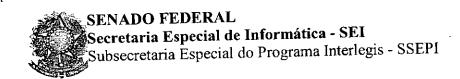


ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



., 1.2



Folha Nº 18 Processo Nº 146521056 Rubrica

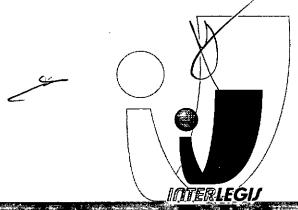
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU - GO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Uirapuru:

- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nõme	Cargo	- Telefone	Designado para
A PARTIE AND A PAR			[] atestar instalação
			[] treinamento
			[] atestar instalação
:			[] treinamento
			[] atestar instalação
			[] treinamento
			[] atestar instalação
			[] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana Horá	rios		
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet:	Sim	Não	
5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município:	Sim	Não	

José Rocha de Brito Câmara Municipal de Uirapuru

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço: PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília – DF - CEP 70165-900.



